



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que as atas das Sessões realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 47/2017**, do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 68/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado do Espírito Santo, por Meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 48/2017**, do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 69/2017, que “Dispõe Sobre a Cessão de Uso do Imóvel da Escola “Ilda Ferreira da Fonseca Martins”, para o Estado do Espírito Santo, por Meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 49/2017**, do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 70/2017, que “Altera a Lei nº 2.107, de 20 de Dezembro de 2010, que Dispõe Sobre o Código Tributário do Município de São Gabriel da Palha”; **Mensagem nº 50/2017**, do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 71/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Receber Doação de Área de Terras Rural de Mitra Diocesana Diocese de São Mateus e a Firmar Contratos de Comodato com a Referida Entidade”; **Mensagem nº 51/2017**, do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 72/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Acordo de Parcelamento ou Reparcimento com o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha”. A seguir, não havendo mais matérias para ser lida no Expediente na presente Sessão e não havendo Tribuna Livre, nem Oradores Inscritos por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 68/2017**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Estado do Espírito Santo, por Meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei**



nº 69/2017, “Dispõe Sobre a Cessão de Uso do Imóvel da Escola “Ilda Ferreira da Fonseca Martins”, para o Estado do Espírito Santo, por Meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado nove votos favoráveis e três contrários;

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 70/2017, “Altera a Lei nº 2.107, de 20 de Dezembro de 2010, que Dispõe Sobre o Código Tributário do Município de São Gabriel da Palha”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 71/2017**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Receber Doação de Área de Terras Rural de Mitra Diocesana Diocese de São Mateus e a Firmar Contratos de Comodato com a Referida Entidade”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 72/2017**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Acordo de Parcelamento ou Reparcimento com o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, Gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que se realizaria a seguir. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte de novembro de dois mil e dezessete.